



**PREFEITURA
SANTA LUZIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
23ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **11, 12 e 13 de junho de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

AUXILIAR DE SECRETARIA

- 51º lugar - DEBORA PATRICIA DE SOUZA
52º lugar - FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 81º lugar - APARECIDA ALVE DOS SANTOS
82º lugar - MÔNICA AMÁLIA DA SILVA
83º lugar - ERIKA MARBELLE GOMES
84º lugar - DAYANNE SANTANA MOREIRA

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

- 51º lugar - ALEXANDRE CARLOS JEQUIM
52º lugar - RAQUEL MARIA SOBRINHO
53º lugar - PEDRO HENRIQUE CUNHA ARAUJO
54º lugar - FERNANDA INÁCIO DE SOUZA
55º lugar - JOSÉ GERALDO DOS SANTOS PEREIRA
56º lugar - LUCAS IGOR SILVA ROCHA

PEB III – CIÊNCIAS

- 17º lugar - CLÁUDIO SÉRGIO ESTEVAM
18º lugar - LORRANA THAÍS MÁXIMO DURVILLE BRAGA
19º lugar - JÚLIO CÉSAR GOTELIP DUARTE

PEB III – PORTUGUÊS

- 34º lugar - JACQUELINE ROSA VAZ
35º lugar - ELOISA ARAÚJO SILVA MERIGUETI
36º lugar - MARLENE PIRES DA SILVA
37º lugar - SIMONE VIEIRA DA SILVA FERREIRA


PREFEITO
JULIO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 10 de junho de 2019.


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal

refeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>10/06/19</u>
NOME:	_____
MATRÍCULA:	<u>Carla Rubia da C. Dias</u> Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	